



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 370/2025

Maringá, 03 de fevereiro de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar que sejam promovidas alterações na Lei Complementar n. 460/2003, especialmente no artigo 142, a fim de estender aos servidores em estágio probatório os direitos previstos para os funcionários estáveis quanto à concessão de afastamentos para estudo e participação em cursos de aperfeiçoamento, especialização ou reciclagem. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atualmente, o artigo 142 da Lei Complementar n. 460/2003 prevê que apenas os funcionários estáveis podem se ausentar do serviço para fins de estudo ou participação em cursos, congressos e jornadas sem prejuízo da remuneração ou necessidade de reposição da carga horária. No entanto, entende-se que os servidores em estágio probatório também necessitam de atualização e qualificação para o melhor desempenho de suas funções, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

A presente sugestão visa incluir os servidores em estágio probatório nos incisos I e II do artigo 142, garantindo que possam usufruir do direito ao afastamento sem prejuízo da sua progressão funcional e, ao mesmo tempo, resguardando a exigência de comprovação da participação efetiva nos cursos ou eventos.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 03/02/2025, às 16:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0369700** e o código CRC **EA519EA5**.